**Projeto de Lei nº 2351 de 02 de agosto de 2017.**

**ALTERA O ART. 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 2278/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal, de Salto do Jacuí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município, resolve alterar o Art. 4º da Lei Municipal nº 2278/2017 de 22 de março de 2017.

**Artigo 1º**: Altera o artigo 4º da Lei n. 2278/2017 de 22 de março de 2017 passa a ter a seguinte redação:

***Artigo 4º:****As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta dos recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Ação Social.*

**Artigo 2º:** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Jacuí, 02 de agosto de 2017.

**Claudiomiro Gamst Robinson**

**Prefeito Municipal**

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores:

Encaminhamos o presente Projeto de Lei que altera o art. 4°, da Lei 2278/2017, no que se refere à Secretaria competente para conceder o auxílio financeiro à Liga Feminina de Combate ao Câncer.

Tal auxílio obteve autorização para ser concedido através da Lei supracitada, qual seja, a Lei 2278 de 22 de março de 2017. Porém, a secretaria à qual será vinculado o repasse é a Secretaria de Ação Social e não a Secretaria de Administração, conforme constava na Lei.

Deste modo, para que se viabilize a concessão do Auxílio, faz-se necessária a alteração apresentada.

Assim, solicitamos a Vossa Excelência e, aos nobres Vereadores que compõe este colegiado, que aprovem o presente Projeto haja vista que o teor do presente é de suma importância para os munícipes.

**Claudiomiro Gamst Robinson**

**Prefeito Municipal**